5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 008 DE 16 DE JULHO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ n. 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI,** brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE**.**

CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, n. 186, sala 02, cidade de Herval d Oeste – SC, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ n. 00.867.301/0002-06, neste ato representada por seu administrador Sr. **CELSO ANTONIO BEVILAQUA**, brasileiro, portador do CPF n[redacted] denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços Médicos, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e demais legislação aplicável, normas técnicas de proteção e segurança do respectivo ramo de atividade, bem como no Processo Licitatório FMS n. 024/2020, Pregão Presencial nº 06/2020, os quais passam a ser parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO E VALOR

1.1 – De comum acordo entre as partes, e pela continuidade da prestação dos serviços se decide pelo aditivo ao contrato por mais 12 (doze) meses, qual passa a vigorar de 01/01/2025 até a data de 31/12/2025;

1.2 - Para tanto se faz jus a concessão financeira total do valor **R$ 48.349,74** (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), este valor atualizado pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses qual perfaz o valor de 4.60%, qual fora aplicado para correção dos valores, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR UNITARIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	Taxa de locação / manutenção mensal e licença de uso do software de gestão	MÊS	12	R$ 1.382,06	R$ 1.445,63	R$ 17.347,56
2	Deslocamento diário (para atendimento e treinamento no cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	UNIDADE	12	R$ 216,68	R$ 226,64	R$ 2.719,68
3	Hora-trabalhada (para atendimentos e treinamento no cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	HORA	120	R$ 180,25	R$ 188,55	R$ 22.626,60
4	Hora-trabalhada (para desenvolvimento de customizações de acordo com a necessidade do cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO)	HORA	30	R$ 180,26	R$ 188,55	R$ 5.656,50
					TOTAL	R$ 48.349,74

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1 – Ficam aqui ratificadas as cláusulas originais, mantendo sua originalidade;

São Domingos-SC, 26 de novembro de 2024.

Contratante
Município de São Domingos.
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal

Contratada
INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI
CELSO ANTONIO BEVILAQUA